



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Lei nº 4.419, de 05 de maio de 2021.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1102 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

2043 - INCENTIVO A MICRO E PEQUENA EMPRESA

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0001 - RECURSO LIVRE (15374)1.000,00

1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1102 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

2043 - INCENTIVO A MICRO E PEQUENA EMPRESA

3.3.9.0.32.00.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

0001 - RECURSO LIVRE (15375)165.000,00

1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1102 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

2043 - INCENTIVO A MICRO E PEQUENA EMPRESA

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

0001 - RECURSO LIVRE (15376)1.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o Art. 1º a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0300 - SEC.MUNIC.DE ADMINIST.E RECURSOS HUMANOS

0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

2010 - MANUT.SERV.EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSES.

3.1.9.0.03.00.00.00 - PENSOES

0001 - RECURSO LIVRE (165)154.000,00

1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1102 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

2043 - INCENTIVO A MICRO E E PEQUENA EMPRESA

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

0001 - RECURSO LIVRE (15283)13.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 05 de maio de 2021.

André Luís Barcellos Brito
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Exp. de Motivos nº 033/2021

Taquari, 04 de maio de 2021.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar projeto de lei que abre Crédito Especial de R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais).

O referido Crédito Especial objetiva a alocação de valor para adequação orçamentária, elementos de despesa não previstos no orçamento, no Projeto/Atividade 2043 “Incentivo a Micro e Pequena Empresa”.

Limitados ao exposto, contamos com a compreensão dos nobres Edis visando à aprovação do projeto em tela.

Atenciosamente,

André Luís Barcellos Brito
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Luís Henrique Quadros Porto

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS.